⊕ REVISÃO

→ ATIV. FINANCEIRA DO ESTADO

- NECESSIDADES PÚBLICAS
- TAMANHO DA ATIV. DEPENDE DO TAMANHO DE ESTADO
  - ESTADO SOCIAL :
  - ESTADO LIBERAL :
  - SOCIAL DEMOCRACIA : CÍCLICO (KEYNESIANO)

SE AJUSTA CONFORME O CONTEXTO

COMPLEMENTAR

- TEORIA DO CUSTO DOS DIREITOS
  - NÃO É PORQUE O ESTADO É SOCIAL QUE A ATIVIDADE FINANCEIRA SERÁ SEMPRE GRADE
  - GANHOS DE EFICIÊNCIA

LO PROVA P/ XERETA !!!

- COMPOSIÇÃO :
  - CRIAÇÃO DE CRÉDITO
  - GESTÃO E PLANEJAMENTO (ORÇAMENTO)
  - RECEITA
  - CRÉDITO PÚBLICO
  - CONTROLE

↳ ESTADO TEM NECESSIDADE DE EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS.

- ESTADO PODE MEXER TANTO NAS DESPESAS QUANTO NA NAS RECEITAS

POUCO VISUALIZADO PELAS NAÇÕES

- ESTADOS ALCANÇAM EQUILÍBRIO GERALMENTE INFLUENCIANDO NAS RECEITAS
  - TRIBUTAÇÃO (THOMAS PICKETTY
    - ADAM SMITH: NAÇÕES PROSPERAM TRIBUTANDO A PROPRIEDADE, NÃO O CONSUMO
      - TRIBUTAR O CONSUMO NÃO PROPORCIONA DESENVOLVIMENTO

↳ RECEITAS

- ETAPAS:
  1. PREVISÃO
  2. LANÇAMENTO
  3. ARRECADAÇÃO
  4. RECOLHIMENTO

MUITO IMPORTANTE!!!

* CLASSIFICAÇÕES (ESTUDAR NOS LIVROS)

⊛ ECONÔMICAS (LEI 4320; EXEMPLOS DE RECEITAS)

· CORRENTE

· DE CAPITAL

⊛ ORIGEM

· ORIGINÁRIA (CAPACIDADE NEGOCIAL DO ESTADO)

· DERIVADA (ATO DE IMPÉRIO COMPULSORIEDADE)

⊛ CLASSIFICAÇÃO DESPESAS

⊛ ECONÔMICA

. CORRENTE: CUSTEIO, MANUTENÇÃO

. DE CAPITAL: INVESTIMENTO, EMPRÉSTIMO

INVERSÃO FINANCEIRA

DIFERENCIAR

↳ BILATERAL

· EMPRESA DEPENDENTE:

- INVESTIMENTO, POIS NÃO TEM FIM LUCRATIVO, INTERESSE DA SOCIEDADE

· EMPRESA NÃO DEPENDENTE

- INVERSÃO FINANCEIRA, POIS SERVE P/ AUMENTAR VALOR E LUCRO

FUNCIONAL

PROCESSO DE PAGAMENTO

- NÃO SE PODE TER ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO SEM EMPENHO
- PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO
- ESPÉCIES DE EMPENHO
  - GLOBAL
  - ESTIMATIVA
  - ORDINÁRIO